

## **PORTARIA Nº 78/96 - DG**

Publicado no Diário da Assembleia nº 915

**O Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins** no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no Art. 65, IX, da Resolução n.º 167/95, de 19 de dezembro de 1995 e sabedor de que, com o passar do tempo, elevado número de documentos (correspondências, jornais, diários, relatórios, processos, atas, pronunciamentos etc) vai se avolumando nos arquivos da Casa e, ainda, considerando que não existe normativo a respeito,

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica constituída Comissão Especial integrada pelos servidores Inês Eleine Rocha, Vaina Freire da Silva, Dulce Dias Lima, Roberto Mauro Miranda Maracaípe, Renato Jayme da Silva, Valdivan Castanheira da Cunha e Paulo Sousa Ribeiro, a fim de que, sob a presidência da servidora Inês Eleine Rocha, se inteire da situação dos arquivos da Casa (o que está sendo arquivado, volume/quantitativo, local e condições de conservação dos documentos arquivados) e apresente sugestões sobre o reordenamento ou aprimoramento desse serviço bem como proponha esquema para expurgo dos documentos arquivados ou guardados(o quê e quando expurgar).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,  
aos 17 dias do mês de junho de 1996.

**Gabinete do Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 14 dias do mês de abril.

**Eleazar Moura Carvalho**

Diretor - Geral